



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2020

Publicado em 06 de janeiro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Carolina Kruse Ramos (Gabinete)
Henrique Leonardi de Oliveira (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabrizio Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Talini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evando Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	21
2.1	Licenças	21
2.2	Férias	21
3	DAP – Diretoria de Administração	22
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	22
4	CONCAMP – Conselho de Campus	23
4.1	Resoluções	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 096, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir o processo de eleição de representantes docente, técnico-administrativo e discente do Conselho Superior do IFRS (CONSUP), conforme prerrogativas definidas pela Resolução nº 09, de 27 de abril de 2020 do Conselho de *Campus* (CONCAMP) do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

- Liliane Madruga Prestes (presidente) - Docente
- Iara Elisabeth Schneider - Técnica-administrativa
- Rosangela Carvalho da Rosa - Técnica-administrativa
- Kenya Silva dos Santos Moraes – Discente

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 097, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Levantamento de Necessidades de Capacitação - COA do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Bianca Smith Pilla, Representante da DGP (presidente)
- Maria Cláudia Kirsch Bísigo, Representante da CPPD
- Filipe Xerxeneski da Silveira, Representante da CIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE MAIO DE 2020

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e CONSIDERANDO:

- RESOLUÇÃO Nº 39, de 10 de setembro de 2018 do Conselho de *Campus* do *Campus* Porto Alegre do IFRS;
- RESOLUÇÃO Nº 41, de 05 de outubro de 2018 do Conselho de *Campus* do *Campus* Porto Alegre do IFRS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Assistência Estudantil do IFRS *Campus* Porto Alegre:

I - Segmento Docente:

- a) Jaqueline Rosa da Cunha;
- b) Márcia Loureiro da Cunha.

II - Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- a) Henrique Leonardi de Oliveira;
- b) Suzana Prestes de Oliveira

III - Segmento Discente:

- a) Ana Lúcia Silva da Silva;
- b) Elisabete Machado de Figueiredo

Art. 2º A designação ocorre em caráter excepcional, de modo retroativo, a contar da data da homologação dos resultados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados por seus membros em razão dessa designação a contar das respectivas Resoluções do Conselho de *Campus* do *Campus* Porto Alegre do IFRS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 4º REVOGAR as disposições em contrário.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 099, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 054/2018, firmado entre o IFRS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, que tem por objeto: Prestação de Serviços de gerência, operação e suporte da rede MetroPOA para o IFRS – *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Evandro Manara Miletto - Matrícula SIAPE nº 1796652

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Ibá Souza da Costa - Matrícula SIAPE nº 2169654

SUBSTITUTO

Leonardo Afonso de Farias – Matrícula SIAPE nº 1874116

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de março de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 30/2015, firmado entre o IFRS - Campus Porto Alegre e a empresa Oi/SA, que tem por objeto: prestação de serviços de telefonia fixa comutada e móvel para o IFRS - Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Evandro Manara Miletto - Matrícula SIAPE nº 1796652

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Ibá Souza da Costa - Matrícula SIAPE nº 2169654

SUBSTITUTO

Leonardo Afonso de Farias – Matrícula SIAPE nº 1874116

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de março de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 103/2017, firmado entre o IFRS e a empresa F.G.REGINATO – EPP, que tem por objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, com ou sem reposição de peças, das Centrais Telefônicas do IFRS - Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Ibá Souza da Costa - Matrícula SIAPE nº 2169654

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Leonardo Afonso de Farias – Matrícula SIAPE nº 1874116

SUBSTITUTO

Luis Mauro Garcia Sobotyk – Matrícula SIAPE nº 2341835

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de março de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus Porto Alegre*

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e tendo em vista o que estabelece a Política de Ingresso Discente do IFRS, aprovada pela Resolução nº 053/2017/CONSUP/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 288, de 04 de outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Karin Tallini, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Ana Caroline Lopes da Cruz, Discente, Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI);
- Camila Lombard Pedrazza, Técnica em Assuntos Educacionais, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Cristine Stella Thomas, Jornalista, Assessoria de Comunicação;
- Denise Luzia Wolff, Técnica em Assuntos Educacionais, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Denise Mallmann Vallerius, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do colegiado do curso Técnico em Administração - modalidade Proeja;
- Diego Hepp, Técnico de Laboratório Área: Biologia – Gerência de Laboratórios / Diretoria de Ensino;
- Fábio Henrique Weiler, Técnico de Laboratório Área: Química – Gerência de Laboratórios / Diretoria de Ensino;
- Graciela da Silva Leites, Assistente em Administração, Coordenadoria de Registros Estudantis;
- Iuri Correa Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do colegiado do curso Técnico em Instrumento Musical;
- Janaina Ferreira Viegas, Tradutora intérprete de linguagem de sinais, Coordenadoria de Assistência Estudantil;
- Jaqueline Rosa da Cunha, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do colegiado do curso Técnico em Administração - modalidade Proeja;
- Leonardo Afonso de Farias, Técnico de Laboratório Área Informática, Coordenadoria de Suporte Técnico;
- Marisa Dutra Paz, Assistente em Administração, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE);
- Paulo Roberto Sangoi, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do colegiado do curso Técnico em Administração - modalidade Proeja;
- Suzana Prestes de Oliveira, Assistente em Administração, Coordenadoria de Gestão de Ensino;
- Tássia Minuzzo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do colegiado do curso Técnico em Administração - modalidade Proeja;
- Yuri Ferreira Machado, Técnico em Audiovisual, Coordenadoria de Assuntos Comunitários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 068/2017, firmado entre o IFRS e a empresa Mix Refeições Corporativas LTDA, que tem por objeto: Prestação de Serviços continuados de produção e distribuição de refeição no Restaurante Acadêmico do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Andréa Bordin Schumacher - Matrícula SIAPE nº 1577902

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Fernanda Missio Mario das Neves - Matrícula SIAPE nº 1817895

SUBSTITUTO

Renata Geni Barbosa Martins – Matrícula SIAPE nº 2276614

Fiscais Administrativos:

TITULAR

Mário Alex Pedersen – Matrícula SIAPE nº 2885325

SUBSTITUTO

Cássio Silva Moreira – Matrícula SIAPE nº 1344052

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 89/2018, firmado entre o IFRS – Campus Porto Alegre e a Empresa Portalsul Empresa de Vigilância S/S Ltda, que tem por objeto: prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial e serviços de segurança eletrônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Ricardo Costa da Rosa - Matrícula SIAPE nº 2172949

Fiscais Técnicos:

TITULAR

João Adriano Müller Pereira Müller - Matrícula SIAPE nº 2170778

SUBSTITUTO

Yuri Ferreira Machado – Matrícula SIAPE nº 3789570

Fiscais Administrativos:

TITULAR

Carmem Haab Lutte Cavalcante – Matrícula SIAPE nº 1413723

SUBSTITUTO

Carla Rosangela Wachhloz – Matrícula SIAPE nº 1822819

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE MAIO DE 2020

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 52/2019 firmado entre o IFRS – Campus Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA., que tem por objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, de 07 (sete) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalados no prédio do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Luiza Ludwig Loder - Matrícula SIAPE nº 1822805

Fiscais Técnicos:

TITULAR

João Adriano Müller Pereira Müller - Matrícula SIAPE nº 2170778

SUBSTITUTO

Luiza Ludwig Loder - Matrícula SIAPE nº 1822805

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e conforme a Instrução Normativa IFRS nº 02, de 23/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como responsável pela gestão das atividades relacionadas ao livro didático do *Campus* Porto Alegre a servidora SUZINARA DA ROSA FEIJÓ, matrícula SIAPE nº 1645831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor RAFAEL SILVEIRA PERES, Matrícula SIAPE 2385870, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

§ 1º A estabilidade do servidor entra em vigor em 06 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 06 de abril de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE MAIO DE 2020

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora IOLI GEWEHR WIRTH, Matrícula SIAPE 1331172, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

§ 1º A estabilidade da servidora entra em vigor em 11 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora MARIA AMÉLIA BENINCÁ DE FARIAS, Matrícula SIAPE 2385443, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

§ 1º A estabilidade da servidora entra em vigor em 10 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 10 de abril de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 110, DE 09 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VERÔNICA GOBBO, matrícula SIAPE nº 1893399, para atuar como Pregoeira do IFRS *Campus* Porto Alegre no Pregão Eletrônico nº 20/2020.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico nº 20/2020:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Lenon Gomes Medeiros, matrícula SIAPE 2031869;
- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045.

Art. 3º O objeto do Pregão Eletrônico nº 20/2020 é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para o IFRS *Campus* Porto Alegre e participantes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de organização de eventos do Mestrado Profissional em Informática na Educação** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Karen Selbach Borges, matrícula SIAPE 1768477 (presidente);
- Carine Bueira Loureiro, matrícula SIAPE 1525390 (vice-presidente);
- André Peres, matrícula SIAPE 1796643;
- Evandro Manara Miletto, matrícula SIAPE 1796652;
- Josiane Carolina Soares Ramos Procasko, matrícula SIAPE 1669385;
- Márcia Hafele Islabão Franco, matrícula SIAPE 1612471;
- Sílvia de Castro Bertagnolli, matrícula SIAPE 1796020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de autoavaliação do Mestrado Profissional em Informática na Educação** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Silvia de Castro Bertagnolli, matrícula SIAPE 1796020 (presidente);
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt, matrícula SIAPE 2245519 (vice-presidente);
- Bruna da Silva Rosa, discente;
- Carine Bueira Loureiro, matrícula SIAPE 1525390;
- Evandro Manara Miletto, matrícula SIAPE 1796652;
- Fernanda Motta Ferreira, discente;
- Fernanda Ottonelli Rossato, matrícula SIAPE 1855657;
- Karen Selbach Borges, matrícula SIAPE 1280092;
- Rafaela Robe, discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Organização da Formação Inicial e Continuada em Educação** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Aline Grunewald Nichele, matrícula SIAPE 1342871 (presidente);
- Gabriela Fernanda Ce Luft, matrícula SIAPE 2737195 (vice-presidente);
- Karen Selbach Borges, matrícula SIAPE 1768477;
- Márcia Bündchen, matrícula SIAPE 1768659.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora LUCIANE FERNANDES, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1618364, da Classe D, padrão 408, para a Classe D, padrão 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 20 de março de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL HANSEN DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação do IFRS, Matrícula SIAPE 3073756, da Classe E, padrão 201, para a Classe E, padrão 202.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 24 de abril de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora IARA ELISABETH SCHNEIDER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1645829, no Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício da servidora ELENISSE CAMACHO MEDEROS TORRES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2941957, na Diretoria de Ensino do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 117, DE 29 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Modalidade PROEJA** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Jaqueline Rosa da Cunha, matrícula SIAPE 1475975 (presidente);
- Andréa Ribeiro Gonçalves, matrícula SIAPE 2525081 (vice-presidente);
- Adriano Rodrigues José, matrícula SIAPE 1755645;
- Erico Aurelio Abreu Cardozo, matrícula SIAPE 1147173;
- Francieli Corbellini, matrícula SIAPE 3164969;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos, matrícula SIAPE 1770399;
- Marcia Loureiro da Cunha, matrícula SIAPE 2021151;
- Marina Wöhlke Cyrillo, matrícula SIAPE 1799569;
- Tássia Minuzzo, matrícula SIAPE 3076597.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 14 de maio de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 096 de 05 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir o processo de eleição de representantes docente, técnico-administrativo e discente do Conselho Superior do IFRS (CONSUP), conforme prerrogativas definidas pela Resolução n. 09, de 27 de abril de 2020 do Conselho de *Campus* (CONCAMP) do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

- Liliane Madruga Prestes, docente (presidente);
- Iara Elisabeth Schneider, técnica-administrativa (vice-presidente);
- Kenya Silva dos Santos Moraes, discente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2176987	Adriana Mariana Pedroso	180	28/11/2019	25/05/2020
1095474	Rejane Maria Cunha Mattos	90	11/05/2020	09/08/2020
1922823	Patrícia Dias	06	14/05/2020	19/05/2020

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2019 04MAI2020 20MAI2020 2ªPARC
1174683	LENIZA KAUTZ MENDA	2020 12MAI2020 26MAI2020 2ªPARC
1632683	LUZIA KASPER	2020 01MAI2020 12MAI2020 1ªPARC
1632683	LUZIA KASPER	2020 16MAI2020 31MAI2020 2ªPARC
2385443	MARIA AMELIA BENINCA DE FARIAS	2020 01MAI2020 12MAI2020 1ªPARC
1796053	RENATA TRINDADE SEVERO	2019 04MAI2020 20MAI2020 2ªPARC
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	2019 26MAI2020 09JUN2020 2ªPARC
1817654	FABIANA AGENDES HADLER	2019 25MAI2020 23JUN2020 1ªPARC
1520685	FLAVIA HELENA CONRADO ROSSATO	2019 13MAI2020 29MAI2020 5ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2019 25MAI2020 08JUN2020 2ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve pagamento de diárias no mês de maio de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão ad hoc para apreciação da proposta de Retomada do Calendário Acadêmico 2020, abaixo relacionados :

- I – Clúvio Buenno Soares Terceiro, docente;
- II - Adriana de Farias Ramos, técnica administrativa em educação;
- III - Átila Machado Costa, discente.

Art. 2º O parecer deverá apresentado na 2ª Reunião Extraordinária do ano corrente, a ser realizada em 18 de maio de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a opção do professor RAFAEL CRUZ DA SILVA pela área acadêmica III - Ciências Ambientais, para seu efetivo exercício, nos termos do processo nº 23368.001542/2019-54.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a opção da professora BIANCA VIANNA IRIGOYEN pela área acadêmica XV - Segurança do Trabalho, para seu efetivo exercício, nos termos do processo nº 23368.002279/2019-11.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Requerimento nº 01/2020 da Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre nos termos do Processo nº 23368.002356/2019-32.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º Delegar ao Presidente do Conselho de Campus, FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, a designação dos membros da Comissão Ad Hoc solicitada no Requerimento nº 01/2020 da CLN.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Requerimento nº 02/2020 da Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre nos termos do Processo nº 23368.002380/2019-71.

Art. 2º Delegar ao Presidente do Conselho de Campus, FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, a designação dos membros da Comissão Ad Hoc solicitada no Requerimento nº 02/2020 da CLN .

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra o Parecer 02/2020 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre do Processo nº 23368.2343/2019-63.

Art. 2º Indeferir o recurso do Processo nº 23368.2343/2019-63, considerando a intempestividade da conclusão da tramitação do mesmo no Conselho de Campus do IFRS - Campus Porto Alegre.

Art. 3º Determinar que a Área Acadêmica de Ciências Biológicas e Biotecnologia, cumpra o estabelecido no parecer referido no art. 1º desta resolução.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Ensino cumpra o estabelecido no parecer referido no art. 1º desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Presidente do Conselho de campus do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, a designação dos membros das Comissões Permanentes, a saber:

I - Comissão de Legislação e Normas (CLN): designar quatro conselheiros, sendo pelo menos um representante de cada segmento da comunidade interna do Campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

II - Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (CAAIC): designar um conselheiro do segmento técnico administrativo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 10, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho de Campus do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

- André Rosa Martins, docente;
- Cássio Silva Moreira, docente;
- Clúvio Buenno Soares Terceiro, docente;
- Suzinara da Rosa Feijó, técnica administrativa;
- Kenya Silva dos Santos Moraes, discente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Colegiado do Curso Técnico em Panificação cumpra o estabelecido no Parecer emitido pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de Campus do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), datado de 13 de maio de 2020, folhas 124 a 134, do processo nº 23368.001313/2019-30.

Art. 2º Determinar que o processo nº 23368.001313/2019-30, cumprido as determinações do artigo 1º desta resolução, seja encaminhado ao Conselho de Campus do Campus Porto Alegre do IFRS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Adiar a apreciação dos processos nº 23368.002416/2019-17, nº 23368.002342/2019-19 e nº 23368.001104/2019-96 conforme artigo 99 do Regimento Interno do Conselho de Campus do IFRS do Campus Porto Alegre.

Art. 2º Determinar que a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) cumpra o estabelecido no Parecer nº 02/2019 da Comissão de Legislação e Normas do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS e no Parecer de Vista do, então, Conselheiro DOUGLAS NEVES RICALDE do processo nº 23368.002416/2019-17.

Art. 3º Determinar que a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) cumpra o estabelecido no Parecer nº 03/2019 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS e no Parecer de Vista do, então, Conselheiro DOUGLAS NEVES RICALDE do processo nº 23368.002342/2019-19.

Art. 4º Determinar que o Núcleo de Estudos em Gênero e Sexualidade (NEPGS) cumpra o estabelecido no Parecer nº 07/2019 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS e no Parecer de Vista do, então, Conselheiro DOUGLAS NEVES RICALDE do processo nº 23368.001104/2019-96.

Art. 5º Determinar que os processos, cumpridas as determinações dos artigos 2º, 3º e 4º desta resolução, sejam encaminhados ao Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS até a data de 08 de junho de 2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) encaminhe a Minuta do Regimento Interno da CAGE ao Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) até a data de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão ad hoc para análise do conjunto de normativas sobre eleições no Campus Porto Alegre/IFRS, abaixo relacionados :

- I – Adriana de Farias Ramos, matrícula SIAPE 1031839, técnica administrativa em educação;
- II - Cláudia Schreiner, matrícula SIAPE 1500093 docente;

Art. 2º Delegar ao Presidente do Conselho de Campus, FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, a designação do membro discente para a Comissão ad hoc referida no art. 1º.

Art. 3º O parecer da Comissão ad hoc deverá apresentado antes do encerramento do mandato dos atuais conselheiros.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre